



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

**EDITAL PPGICAL Nº 33/2019**

Torna público o processo seletivo para aluno(a) regular do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, nível de mestrado acadêmico, para ingresso na turma de 2020.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea (PPGICAL) da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria UNILA nº 857, publicada no Boletim de Serviço nº 410, de 21 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público pelo presente Edital, em observância ao regimento interno do Programa, Instrução Normativa PRPPG Nº 01/2019, a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (institui as diretrizes bases da educação nacional), Portaria Normativa MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 (dispõe sobre acesso afirmativo na pós-graduação) e demais legislações nacionais correlacionadas, a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para ingresso no ano letivo de 2020, através das normas estabelecidas pelo presente Edital.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1. Serão ofertadas até 28 (vinte e oito) vagas através deste processo seletivo para a turma de 2019 no Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL).
- 1.2. Pelo menos 4 (quatro) das 28 (vinte e oito) vagas serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos(as) brasileiros(as) indígenas, afrodescendente ou pertencentes a comunidades tradicionais que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.
- 1.3. Preferencialmente, as 4 (quatro) vagas de acesso afirmativo serão distribuídas equitativamente entre as 4 linhas de pesquisa do programa. Caso as vagas de uma linha não sejam preenchidas, poderão ser preenchidas por candidatos(as) de outra linha de pesquisa.
- 1.4. Preferencialmente, a totalidade das vagas serão destinadas a candidatos(as) latino-americanos(as) e caribenhos(as).
- 1.5. Na distribuição das vagas será considerada a proporcionalidade entre candidatos brasileiros(as) e candidatos(as) dos demais países latino-americanos e caribenhos.
- 1.6. A distribuição das vagas seguirá a disponibilidade de cada linha de pesquisa do programa.
- 1.7. Caso o total das vagas de uma linha de pesquisa não seja preenchida completamente, estas poderão ser preenchidas por outras linhas de pesquisa, conforme a necessidade e disponibilidade de orientações.
- 1.8. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas e serão consideradas as notas mínimas

estabelecidas neste edital para a convocação dos candidatos integrantes da lista de espera.

## **2. DOS (AS) CANDIDATOS (AS)**

2.1. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas (CAPES), aceitando-se eventual candidatura justificada de graduados(as) em outras áreas de conhecimento. Cabe ressaltar que o programa está inserido na área de Ciências Humanas, especificamente em Ciência Política e Relações Internacionais, mesmo que tenha um perfil interdisciplinar.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.**

3.1. As inscrições no processo seletivo do PPGICAL, para ingresso na turma de 2020, poderão ser realizadas **até o dia 09 de outubro de 2019** exclusivamente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

3.2. As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica acessado através do link [https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/view.jsf](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/view.jsf).

3.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido no cronograma e através do sistema de inscrições online do SIGAA.

3.4. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante digital online, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

3.5. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

3.6. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital. De igual maneira, é de total responsabilidade do(a) candidato verificar a adequação de seu projeto e formação acadêmica à linha de pesquisa pretendida, bem como a possibilidade de orientação por parte dos (as) docentes da linha escolhida no ato de inscrição. Assim é aconselhável a verificação dos currículos *lattes* dos(as) docentes tendo-se em vista que a seleção se dá por linha de pesquisa.

3.7. O PPGICAL não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

3.8. Os documentos relacionados abaixo podem ser apresentados em português e/ou espanhol e devem ser anexados no sistema de inscrição, em formato PDF, em seus respectivos campos:

a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

b) Declaração de afrodescendente, indígena ou população tradicional preenchida e assinada, no caso de

- o(a) candidato(a) concorrer às vagas de acesso afirmativo (ANEXO II);
- c) Documento de identidade com foto atual: Carteira de Motorista, RG, DNI, Passaporte ou CRNM;
- d) Em caso de mudança de nome após a confecção da carteira de identidade ou passaporte, deverá ser acrescentada a devida certidão à documentação;
- e) Comprovante atualizado de quitação eleitoral, obrigatório para candidatos(as) brasileiros(as), que pode ser obtida gratuitamente através do site <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>> ;
- f) Certificado de regularização, quitação ou reservista do serviço militar obrigatório, obrigatório somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino (tais como: Certificado de Alistamento Militar, nos limites de sua validade; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação [antigo Certificado de Reservista de 3ª categoria; Certificado de Isenção; Certidão de Situação Militar; Carta Patente; Provisão de Reforma; Atestado de Situação Militar; Atestado que comprove estar desobrigado do Serviço Militar; Carteira de Identidade Militar; Cartão de Identificação Militar; e Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo), com base no artigo 143 da Constituição e decreto 54.654/1966.
- g) Diploma de Graduação, frente e verso, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em seus respectivos países. No caso de curso concluído ou em fase de conclusão em Instituição de Ensino Superior brasileira, também será aceito certificado de conclusão ou declaração de provável concluinte (para fins de inscrição).
- h) Histórico Escolar do curso de Graduação completo contendo as notas obtidas em cada disciplina;
- i) Projeto de pesquisa com no máximo 15 (quinze) laudas, formato A4, espaço entrelinhas 1,5, fonte Times New Roman 12, parágrafos justificados, contendo: Título; Resumo; Apresentação do tema e Justificativa; Objetivos (geral e específicos); Problema de Pesquisa com hipóteses (se houver); Fundamentação metodológica e marco teórico; revisão de literatura sobre o tema; Referências Bibliográficas e outras fontes;
- j) Currículo Lattes obrigatório para candidatos/as residentes no Brasil e preferencial para não residentes no Brasil ou, alternativamente, *Curriculum Vitae* para candidatos não brasileiros que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes. O currículo deverá descrever ou conter a referência à nacionalidade, à formação superior /graduação e Instituição de Educação Superior na qual foi realizada, atuação e produção acadêmica detalhada (os documentos comprobatórios do currículo são exclusivamente os listados no quadro do Anexo III). O arquivo poderá ser comprimido em formato ZIP ou RAR de modo a possibilitar o envio do material textual.
- k) Quadro de referência para avaliação do currículo, ANEXO III, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) e documentado exclusivamente com os comprovantes dos itens declarados.
- L) Cópia de seu Trabalho monográfico de Conclusão de Curso de Graduação ou de especialização ou cópia de artigo completo publicado, de sua autoria, em revista científica ou em anais de evento acadêmico-científico. O arquivo poderá ser comprimido em formato ZIP ou RAR de modo a possibilitar o envio do material textual.

#### 4. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

4.1. O processo seletivo para aluno regular da turma 2020 será executado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria PRPPG nº 47 de 11 de julho de 2019, formada por 4 docentes com titulação de doutores membros do quadro permanente do PPGICAL e 1 técnico-administrativo em educação na função de suporte administrativo. A qualquer tempo, a Coordenação do PPGICAL poderá solicitar, ao Coordenador, a inclusão de novos membros docentes do Programa na Comissão de Seleção, caso considere necessário.

#### 4.2. Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>Período de Inscrições pelo SIGAA</b>	<b>Até 09 de outubro de 2019</b>
Homologação das inscrições deferidas e indeferidas	10 de outubro de 2019
Interposição de Recurso	11 a 13 de outubro de 2019
Resultado da avaliação de recursos para as inscrições	14 de outubro de 2019
<b>Fase 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa</b>	<b>15 a 28 de outubro de 2019</b>
Divulgação do Resultado da primeira fase	29 de outubro de 2019
Interposição de Recurso	29 a 31 de outubro de 2019
Resultado da avaliação de recursos	01 de novembro de 2019
Publicação do calendário de entrevistas	05 de novembro de 2019
<b>Fase 2 – Entrevistas com avaliação do Projeto e Currículo</b>	<b>11 a 14 de novembro de 2019</b>
Divulgação do Resultado preliminar (fase 1 + fase 2)	20 de novembro de 2019
Interposição de Recurso	21 a 24 de novembro de 2019
Resultado da avaliação de recursos	26 de novembro de 2019
<b>Homologação do Resultado final</b>	<b>26 de novembro de 2019</b>
Publicação de Edital de convocação para matrícula	Até o dia 13 de dezembro de 2019

#### 4.3. Fases do processo seletivo:

##### a) PRIMEIRA FASE - eliminatória e classificatória (10,0)

- Análise do projeto de pesquisa entregue pelo(a) candidato(a). A nota mínima para classificação é 7,0. Para a segunda fase, serão classificados(as) até quarenta (40) candidatos(as) que obtiveram a nota mínima de classificação, correspondendo ao dobro de vagas disponíveis na seleção (20 vagas). Em caso de empate nas últimas vagas para a entrevista, serão considerados os trabalhos acadêmicos enviados na inscrição (TCC ou artigo acadêmico).

##### b) SEGUNDA FASE - eliminatória e classificatória (10,0)

- Entrevista online por meio do programa **Skype**, com uso de comunicação por áudio e vídeo, com cada candidatos(as) classificados(as) na primeira fase. Os(as) candidatos(as) são responsáveis por viabilizar a conexão com o uso adequado de microfone e câmera. O não comparecimento na entrevista, no dia e horário agendados, desclassificam o(a) candidato(a).

#### 4.4. A análise do projeto terá como critérios:

- a) Organização do projeto de pesquisa de acordo com alínea “i” do item 3.8;
- b) Clareza, objetividade, viabilidade e relevância do tema apresentado;
- c) Pertinência e adequação do tema em relação à linha de pesquisa indicada e à área/especialidade do programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

4.5. A entrevista consistirá:

- a) Na breve e sintética arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), com especial atenção à relevância da temática escolhida ao programa e à linha de pesquisa indicada, podendo ser realizadas outras perguntas pertinentes à avaliação do projeto, inclusive quanto aos objetivos e hipóteses, ao marco teórico, aos aspectos metodológicos e à bibliografia utilizada;
- b) Na análise e arguição sobre o currículo apresentado pelo(a) candidato(a), de modo a avaliar as atividades desenvolvidas durante a graduação como bolsista ou voluntário nas áreas de ensino e monitoria, pesquisa e extensão ou representação estudantil, editoração, organização de eventos acadêmicos, participação em projetos de desenvolvimento social, cultural e comunitário, assim como a experiência na produção acadêmica de artigos e outros tipos de publicações;
- c) Outras perguntas consideradas pertinentes pela comissão avaliadora, que visem explorar o interesse do(a) candidato(a) pela UNILA, pela área de conhecimento e especialidade do programa e/ou da linha de pesquisa escolhida.

4.5.1. A entrevista poderá ser respondida em português ou espanhol.

4.6. Os(as) candidatos(as) devem se responsabilizar por viabilizar o funcionamento de microfone e câmera que viabilizem que a comissão avaliadora consiga visualizar e ouvir adequadamente o(a) candidato(a). Em caso de necessidade, a fim de assegurar a velocidade e qualidade da conexão, a transmissão de vídeo da banca avaliadora poderá ser desligada. Apenas em caso de problema técnico irremediável, a entrevista poderá ser realizada por telefone com viva voz.

4.7. A Comissão de Seleção é soberana na condução de todo o processo e na classificação final dos(as) candidatas(as), devendo apenas informar e consultar os(as) professores(as) indicados(as) como orientadores(as).

4.8. A análise dos projetos e a execução das entrevistas serão conduzidas pelos(as) docentes titulares e/ou suplentes da Comissão de Seleção PPGICAL, podendo ter a participação eventual dos(as) demais docentes do Programa.

4.9. A classificação do resultado final será a média aritmética simples das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. Caberão recursos na homologação das inscrições e na primeira e segunda fase da seleção, desde que devidamente fundamentados, em casos de vícios de forma ou questões procedimentais.

5.2. Não caberá recurso em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no item 3.8 desse edital.

5.3. **Os recursos** deverão ser encaminhados pelo e-mail <[selecao.ical@unila.edu.br](mailto:selecao.ical@unila.edu.br)>, e preenchidos exclusivamente no formulário (ANEXO IV) específico para a interposição de recursos.

5.4. Os recursos, quando pertinentes, serão avaliados pela Comissão de Seleção dentro dos prazos especificados no item 4.2 deste edital.

## **6. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ADICIONAL**

6.1. As atividades do curso serão desenvolvidas em português e espanhol.

6.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) e regularmente matriculado(a) no PPGICAL deverá, até o final do terceiro semestre letivo, apresentar certificado de proficiência em uma língua adicional, atestada por instituições de ensino superior ou exames/testes reconhecidos pelas redes internacionais.

6.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) e regularmente matriculado(a) que não possuir certificado de proficiência deverá realizar exame aplicado pela UNILA ou por uma rede internacional até o final do 18º mês, terceiro semestre letivo, contados a partir do primeiro dia de aula.

## **7. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

7.1. O PPGICAL não possui recursos próprios para distribuição de bolsas de estudos e não assegura nenhum tipo de bolsas de estudo aos(às) discentes regularmente selecionados por este edital.

7.2. Editais específicos de seleção de bolsistas serão publicados quando e se houver disponibilidade de recursos específicos para tal fim junto ao Programa.

7.3. Caso o programa receba bolsas, estas serão distribuídas conforme deliberação da Comissão de Bolsas do Programa em Edital próprio baseando-se em regulamentações vigentes na UNILA e das agências de fomento.

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. Todos os editais pertinentes a esta seleção serão publicados exclusivamente no Portal de Documentos da UNILA em <<https://documentos.unila.edu.br>>, onde o/a candidato(a) terá acesso selecionando na Relação de Editais: **Tipo** > Pós-Graduação, em **Unidade responsável** > PÓS-GRADUAÇÃO PPGICAL, e após clicar em “pesquisar”.

8.2. Em caso de eventual empate no processo seletivo, os(as) candidatos(as) serão desempatados(as) conforme os seguintes critérios: a) maior nota da primeira etapa e, persistindo o empate, b) o/a candidato(a) de maior idade.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia

simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada em cartório dos documentos solicitados para inscrição e verificação da Secretaria do PPGICAL. O descumprimento desta exigência implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

9.2. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica, devidamente registrada em cartório, no dia e horário estabelecido pelo Edital de convocação para matrícula, na Secretaria do PPGICAL, localizada na Fundação Parque Tecnológico Itaipu – PTI, na Av. Tancredo Neves, 6731, CEP 85867-900/ Foz do Iguaçu - PR, Bloco 4, Espaço 03, Sala 05.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Dúvidas sobre os itens deste Edital e informações sobre as etapas do processo seletivo serão fornecidas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina por e-mail < [secretaria.ppgical@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgical@unila.edu.br) > ou pelo telefone +55 (45) 3576-7359.

10.2. Serão desclassificados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que faltarem às etapas obrigatórias da seleção ou não obedecerem os prazos estabelecidos no item 4.2 deste edital.

10.3. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo, incluindo o resultado final, serão divulgadas exclusivamente conforme estabelecido pelo item 8.1 e em hipótese alguma serão informados por telefone.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que, a critério de seus integrantes poderá ser encaminhar para análise e deliberação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina.

Foz do Iguaçu (PR), 16 de setembro de 2019.

**Prof. Felix Pablo Friggeri**

**Coordenador**

Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

**ANEXO I DO EDITAL PPGICAL N° 33/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA TURMA DE 2020**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino   <input type="checkbox"/> Feminino   <input type="checkbox"/> Outros gêneros
Nacionalidade:	

Documento de identidade:	<input type="checkbox"/> RG   <input type="checkbox"/> RNE/ DNI   <input type="checkbox"/> Passaporte   <input type="checkbox"/> Outro (especificar)
Número:	
Emissão:	

CPF (para brasileiros/as)	
---------------------------	--

Estado Civil:	
---------------	--

**ENDEREÇO**

Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado/Província:	
País:	
Código Postal / CEP:	

Telefone 1:	
Telefone 2:	
E-mail:	
<b>Skype (OBRIGATÓRIO):</b>	

**FORMAÇÃO**

Graduação:	
Instituição:	
Cidade:	
Ano de Início:	
Ano de Conclusão:	

### INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA DO PPG-ICAL

- ( ) CULTURA, COLONIALIDADE/DECOLONIALIDADE E MOVIMENTOS SOCIAIS  
( ) ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL E BLOCOS REGIONAIS  
( ) GEOPOLÍTICA, FRONTEIRAS E REGIONALIZAÇÃO  
( ) POLÍTICA, ESTADO E INSTITUCIONALIZAÇÃO

### PROJETO DE PESQUISA

Título	
Palavras-chave	

### POLÍTICA DE ACESSO AFIRMATIVO

Concorrerá através de política de acesso afirmativo? (apenas para brasileiros)

( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, preencha o Anexo II

### TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro que todas as informações acima prestadas e todos os documentos fornecidos são verídicos. Declaro ter ciência que as atividades do PPGICAL se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital PPGICAL nº 33/2019 - para o Processo Seletivo de alunos(as) regulares para o Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/firma

OBSERVAÇÃO: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

**ANEXO II do EDITAL PPGICAL N° 33/2019**

**DECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE, INDÍGENA E POPULAÇÕES TRADICIONAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO,  
nos termos e sob as penas da lei, para fins de participação no processo seletivo PPGICAL –  
Edital nº 33/2019 para ingresso na turma de 2020 (vagas destinadas à Política de Acesso  
Afirmativo), que sou cidadão(ã):

Indígena, pertencendo a (etnia/aldeia/localização)  
\_\_\_\_\_.

Integrante de populações tradicionais, pertencendo a (população/comunidade/localização)  
\_\_\_\_\_.

Afrodescendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor  
\_\_\_\_\_ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

**ANEXO III DO EDITAL PPGICAL Nº 33/2019**

**QUADRO DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO  
NA 2ª ETAPA (ENTREVISTA) DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS DURANTE A GRADUAÇÃO</b> (Ensino, Pesquisa, Extensão, representação estudantil e organização de eventos acadêmicos)	Bolsista ou voluntário de Monitoria, tutoria ou estágio	1 ponto por semestre de atividade comprovada	
	Bolsista ou voluntário de atividade de Extensão	1 ponto por semestre de atividade comprovada	
	Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica ou outra atividade de Pesquisa comprovada (assistente de pesquisa, colaborador ou bolsista)	1 ponto por semestre de atividade comprovada	
	Atividade de representação estudantil em conselhos, órgãos colegiados, comissões e organizações estudantis	1 ponto por ano de atividade comprovada	
	Participação em projetos de desenvolvimento social, cultural e comunitário	1 ponto por ano de atividade comprovada	
	Editoração ou apoio às atividades de editoração de livros ou revistas acadêmicas	1 ponto por ano de atividade comprovada	
	Organização, coordenação ou participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (seminários, congressos, semanas acadêmicas)	1 ponto por participação comprovada	
Total parcial de pontos na categoria atividades acadêmicas (máx. 7 pontos):			
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> (Artigos, capítulos de livros, livros, apresentações de textos e posters em congressos de Iniciação Científica e publicações em Anais de eventos acadêmicos)	Autoria ou co-autoria de Artigos publicados em periódicos científicos e de iniciação científica	1 ponto por publicação comprovada	
	Autoria ou co-autoria de Capítulos de livros	1 ponto por publicação comprovada	
	Autoria ou co-autoria de livros	1 ponto por publicação comprovada	
	Apresentações orais, de textos ou posters em congressos ou outros eventos acadêmicos e de Iniciação Científica	1 ponto por publicação comprovada	
	Autoria ou co-autoria de publicação de textos em Anais de eventos acadêmicos (seminários, congressos)	1 ponto por publicação comprovada	
Total parcial de pontos na categoria produção acadêmica (máx. 7 pontos):			
<b>Total de pontos com os devidos certificados/comprovantes (máximo 10 pontos):</b>			

\* O(a) candidato(a) deverá preencher a tabela de pontuação e anexar os comprovantes devidos para cada item. Itens preenchidos erradamente, ou sem comprovante serão anulados. Todos os comprovantes deverão estar anexados em um arquivo único de formato PDF. Não serão pontuados, nem considerados comprovantes que não se enquadram explicitamente nas categorias listadas neste quadro.

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



---

*Emitido em 16/09/2019*

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS NÂ° 15/2019 - PPGICAL (10.01.06.02.04.08)**

**(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 16/09/2019 17:37 )*

**FELIX PABLO FRIGGERI**

*COORDENADOR DE CURSO*

*1927398*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**15**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **16/09/2019** e o código de  
verificação: **2a5235d569**